

PORTARIA Nº 326, de 23 de outubro de 2017.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2,00 (duas) diárias ao servidor **Davi Zacaron**, Matrícula nº 415601, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº064/2017 e Roteiro de Viagem nº029/2017 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº63/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 23 de outubro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.